

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 64, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 09/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Neurociências e Comportamento; para as matérias/disciplinas: Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial; Aplicações da Neurociências à Psicologia Clínica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 123 deste Conselho, de reunião realizada em 10 de junho de 2022, e o Processo nº 23116.008154/2019-66,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 09/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Neurociências e Comportamento; para as matérias/disciplinas: Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial; Aplicações da Neurociências à Psicologia Clínica, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, (2º lugar) Vanessa Andina Teixeira e (3º lugar) Lauro Miranda Demenech, indicando para contratação João Carlos Centurion Rodrigues Cabral.

Art. 2º Em conformidade à Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, de 25 de dezembro de 2015, esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA